



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 2047 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui Programa de Distribuição de Cama de Aviário para Produtores Assistidos pela Emater e por Técnicos do Município na Atividade Leiteira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar Programa Municipal de Cama de Aviário para produtores do Pró-Leite Municipal, bem como, produtores assistidos pela Emater na Atividade Leiteira.

Art. 2º - Enquadram-se no programa produtores proprietários com área inferior a 20 hectares.

Art. 3º - O município subsidiará para cada produtor enquadrado nos critérios dos artigos anteriores, volume de 2,5 Toneladas (duas toneladas e meia), sendo que o beneficiado obriga-se adquirir por sua própria conta, no mínimo, igual volume.

Art. 4º - A parte do município será entregue na propriedade do produtor com os custos de transporte por conta da municipalidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal